



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, sábado, 23 de maio de 2020 - Nº 095

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

MATERIAL ORIENTA A CHECAR AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS DO SEI

A iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco tem como objetivo guiar os servidores a identificar autenticidade de documentos gerados no sistema SEI que forem apresentados nos bloqueios da Operação Quarentena

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Agência Estadual de Tecnologia da Informação (ATI), elaborou uma orientação para a verificação, na Operação Quarentena, de autenticidade de documentos gerados pelo SEI. Esse é o sistema de gestão de informações, processos administrativos e documentos eletrônicos que possibilita a produção, a edição, a assinatura, o andamento e o armazenamento de documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Essa iniciativa norteia os agentes públicos que estão atuando nos pontos de bloqueio da Operação Quarentena, a fim de que saibam como atestar a veracidade de documentos gerados pelo SEI que sejam apresentados como justificativa para circulação até 31 de maio - prazo em que terminam as medidas que restringem o deslocamento a atividades essenciais. Assim, os profissionais da segurança que atuam nas blitzes têm uma guia de como proceder durante a fiscalização, caso entendam que há uma suspeita de não autenticidade do documento gerado no SEI.

Foram elaborados dois tipos de materiais com o passo a passo: um vídeo e um material gráfico que podem ser compartilhados entre os servidores. [Assista aqui ao vídeo no Youtube](#) e confira a imagem com passo a passo:

sei! PERNAMBUCO

Conferência de Documentos SEI

Siga as dicas abaixo para conferir a autenticidade de um documento SEI!

1 Documentos SEI assinados eletronicamente possuem um **Selo** e um **QRCode**.

Documento assinado eletronicamente por **Danyillo Araujo**, em 14/05/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6716661** e o código CRC **86C19D37**.

Junto ao QRCode temos um **link** para a página de conferência, o **código verificador** e o **código CRC**.

2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6716661** e o código CRC **86C19D37**.

3

Para acessar a página de Conferência de Autenticidade de Documentos, você pode:

- ✓ Clicar diretamente no **Link**
- ✓ **OU** usar um leitor **QR CODE**
- ✓ **OU** acessar **www.conferesei.pe.gov.br**

Informe o **Código Verificador** e o **Código CRC**. Digite o **captcha** e clique em **Pesquisar**.

4

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

sei

Conferência de Autenticidade de Documentos

Código Verificador:

Código CRC:

5

Serão exibidos dados sobre as assinaturas do documento. Confira seu conteúdo clicando no link indicado.

Clique [aqui](#) para visualizar o documento.

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Danylio Araujo	Analista GTIC	14 de maio de 2020 15:27:49	Login/Senha



Secretaria de Administração



PERNAMBUCO

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 095 DE 23/05/2020

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.053-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, o servidor **Romildo Soares da Silva Júnior**, matrícula nº 2090-7, cedido à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/Assistência Militar, a partir de 31.01.2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações **RESOLVE**:

Nº 1.054-Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, o servidor **Hercílio da Fonseca Mamede**, matrícula nº 910583-2, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2020.

Adailton Feitosa Filho

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2828, DE 22/05/2020 Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.235.004/0001-75**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para operacionalização de uma Central Telefônica Integrada de atendimento das ocorrências policiais e de bombeiros, com capacidade de 30 (trinta) Posições de Atendimento - PA's, ativa 24 horas por dia, 07 dias da semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, ou seja, ininterruptamente, para o Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODS, em operação no prédio sede da Secretaria de Defesa Social - SDS, proveniente do **Processo 464.2016.VI.DL.076.SDS**, resultando no **Contrato nº 084/2016-GAB/SDS,RESOLVE**:

I – DESIGNAR, o Maj PM Júlio Ricardo Rodrigues de Aragão, matrícula nº 950739-6 e o 2º SGT PM Bruno Henrique Veríssimo Da Costa, matrícula nº 108034-2 em substituição ao servidor Cap BM Siro Gondim Camilo, matrícula nº 704020-2, para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº 4056352-7/2016, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO **EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Resolve tornar público o preço registrado para aquisição de materiais de Atendimento Pré-Hospitalar para o CBMPE, referente ao PROC. Nº 0009/20-CPL II, PE SRP Nº 0006/20- CPL II, **ARP Nº 013/2020-SLC**, Empresa vencedora: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI, CNPJ: 6.682.179/0001-44, Valor Total R\$ 10.719,91, Vigência: 20/05/2020 a 19/05/2021; **ARP Nº 014/2020-SLC**, Empresa vencedora: PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 18.466.544/0001-09, Valor Total R\$ 4.176,00, Vigência: 23/05/2020 a 22/05/2021. Aquisição de reboques rodoviários para embarcação para o CBMPE, referente ao PROC. Nº 0010/20-CPL I, PE SRP Nº 0007/20-CPL I **ARP Nº 024/2020-SLC**, Empresa vencedora: P.C.S DAMASCENO & CIA LTDA, CNPJ: 05.702.625/0001-19, Valor Total R\$ 140.000,00, Vigência: 20/05/2020 a 19/05/2021. Aquisição de materiais para vistoria em hidrantes para o CBMPE, referente ao PROC. Nº 0007/20-CPL II, PE SRP Nº 0004/20-CPL II **ARP Nº 025/2020-SLC**,

Empresa vencedora: ZIMMEX EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO EIRELI, CNPJ: 13.437.451/0002-13, Valor Total R\$ 15.043,50, Vigência: 20/05/2020 a 19/05/2021; **ARP Nº 026/2020-SLC**, Empresa vencedora: LINDINALVA DE GOES COELHO BARBOSA-ME, CNPJ: 26.535.863/000157, Valor Total R\$ 4.092,00, Vigência: 20/05/2020 a 19/05/2021. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHODA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (TA)**

TA 001 ao CT 001/19-DCC, Prorrogação de Prazo, Brasluso Turismo LTDA, serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos, vigência de 17/05/2020 a 16/05/2021, valor de **R\$ 37.968,00**. Republicado por haver saído com incorreção no DOE nº 94, de 22 de maio de 2020 - **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM Comandante Geral.**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

Resolve tornar público o preço registrado para aquisição de kit lanches para o CBMPE, referente ao **PROC. Nº 0003/20-CPL I, PE SRP Nº 0003/20-CPL I, ARP Nº 021/2020-SLC**, Empresa vencedora: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ: 30.743.270/0001-53, Valor Total **R\$ 31.770,00**, Vigência: **22/05/2020 a 21/05/2021**. **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXT DE PUB DE ARP Nº024/19-4ªPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa **PROTECTOR IND E COM DE PROD MÉDICOHOSP LTDA**, CNPJ 18.466.544/0001-09, **ARP Nº025/19-4ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, CNPJ 24.174.062/0001-88, **ARP Nº028/19-4ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **E&M COM DE MAT DE CONST EIRELI**, CNPJ 24.708.262/0001-73 do **Proc. 0073.2019. CPLI.PE.0005.DASIS** - Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAL DE CONSUMO DE ALMOXARIFADO** do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº031/19-4ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **MONZON COM DE PRO LAB E HOSP LTDA**, CNPJ 07.534.785/0001-21 do **Proc. 0120.2019.CPLI.PE.0007.DASIS** - Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **REAGENTES PARA 3.600 TESTES DE GASOMETRIA ARTERIAL E ELETRÓLITOS, COM CESSÃO A TÍTULO DE COMODATO DE UM (01) EQUIPAMENTO NECESSÁRIO AO SEU PROCESSAMENTO PARA O LABORATÓRIO** do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. **ARP Nº034/19-4ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA-EIRELLI**, CNPJ 07.928.776/0001-15, **ARP Nº035/19-4ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **CERES CEREAIS E ESTIVAS LTDA**, CNPJ 70.243.803/0001-52 do **Proc. 0143.2019.CPLII.PE.0010.DASIS** - Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS** do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº039/19-4ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **FARMACE IND QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, CNPJ 06.628.333/0001-46 do **Proc. 0141.2019.CPLI.PE.0009-DASIS** - Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MEDICAMENTOS SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES** do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº044/19-3ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DIST LTDA**, CNPJ 26.436.406/0001-05, **ARP Nº045/19-3ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, **ARP Nº046/19- 3ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **EXCELMED DIST DE MAT MÉD E ODON**, CNPJ 30.518.247/0001-65, **ARP Nº048/19-3ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **INJEMED DIST HOS LTDA**, CNPJ 28.145.496/0001-00, **ARP Nº050/19- 3ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **MT COM MÉD LTDA**, CNPJ 07.946.534/0001-54 do **Proc. 0153.2019.CPLII. PE.0012.DASIS** - Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (TÊXTIL)** do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **ARP Nº041/19-3ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **DISMAP PRO PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ 05.864.669/0001-45, **ARP Nº042/19-3ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **PRIMED COM E PRO HOS EIRELI**, **ARP Nº043/19-3ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **MT COM MED LTDA**, CNPJ 07.946.534/0001-54 do **Proc. 0173.2019.CPLI. PE.0016.DASIS** - Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (RECIPIENTES E COLETORES)** do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife 23.05.2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - CEL PM - Diretora da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXT DE PUB DE ARP Nº086/19-1ªPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, CNPJ 02.513.899/0001- 71, **ARP Nº085/19-1ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **COMERCIAL MOSTAERT LTDA**, CNPJ 11.563.145/0001-17 do **Proc. 0194.2019.CPLI.PE.0021.DASIS** - Objeto:Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **MEDICAMENTOS INJETÁVEIS BIOLÓGICOS** do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife 23.05.2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - CEL PM – Diretora da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do CT CRED. nº 009/20-DASIS. Proc. de Licitação nº 0068.2020.CPL.II.DL.0043.2020 DASIS, Celebrado com o **HOSPITAL DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA**, CNPJ nº 03.595.778/0001-89. Devido a Decisão Judicial do Processo Nº 0084065-27.2019.8.17.2001 em favor do paciente **JAILTON ROBERTO ALBUQUERQUE DE SOUZA**, por um período de 180 (Cento e Oitenta) dias, Valor: R\$ 171.000,00. Recife, 23.05.2020. Marinez Ferreira Lins da Silva– Diretora da DASIS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**

ADJUDICO o PL.0014.2020.CPL-I.PE.0013.DAG-SDS- RP fornecimento eventual de Insumos Plásticos Médicos e Laboratoriais (Caixas Plásticas para lâminas e do tipo organizadora, Capa para colchão, Cassetes para processamento de tecidos, Coletores para materiais Pérfuro-cortantes, Envelopes plásticos e Espéculos). VENCEDORAS: D-OXXI NORDESTE LTDA, CNPJ- 01.274.126/0001-17. Itens 1, 2, 3, 5 e 13, com valor de R\$ 37.975,51, LB COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI EPP, Itens 9, 10 e 15, CNPJ- 20.470.692/0001-49, com valor de R\$ 85.821,88, e MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, Item 14, CNPJ- 07.631.411/0001-24, com valor de 19.810,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 143.607,39. Recife, 22 /05/2020. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA - Pregoeiro e Presidente.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 022/2020-GAB/SDS – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Limpeza e Conservação Predial**, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos Valor Global R\$ 623.351,94. **CONTRATADA:** FPS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. **EMPENHO:** 2020NE000514, no valor de R\$ 415.567,96, de 30/04/2020. **ORIGEM:** PL Nº 0216.2019.CCPLÉ-VI.PE.0153.SAD.DAG-SDS, PE Nº Nº 0153/2019. Recife-PE, 22/05/20 20. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR -Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 021/2020-GAB/SDS – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Limpeza e Conservação Predial**, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos Valor Global R\$ 825.824,01. **CONTRATADA:** T M A PIMENTEL SERVIÇOS COMBINADOS E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. **EMPENHO:** 2020NE000513, no valor de R\$ 550.549,34, de 30/04/2020. **ORIGEM:** PL Nº 0216.2019. CCPLÉ-VI.PE.0153.SAD.DAG-SDS, PE Nº Nº 0153/2019. Recife-PE, 22/05/2020. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR -Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

ADJUDICO o PL.0013.2020.CPL-I.PE.0012.DAG-SDSRP fornecimento eventual de Insumos Gerais Médicos e Laboratoriais (Algodão, Avental descartável, Compressa Cirúrgica, Compressa de Gaze, Esparadrapo, Laminula, Lâminas de Vidro, Lâminas de Bisturi, Lençóis de Papel, Navalha Histológica, Papel de Filtro, Sapatilha descartável, Seringa descartável e Papel de filtro) destinados às atividades realizadas pela Polícia Científica de Pernambuco. VENCEDORAS: REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI, CNPJ – 24.338.436/0001-53, Itens 1, 2, 4 e 11, com valor total de R\$ 26.926,50, HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ – 07.199.135/0001-77, Item 12, com valor total de R\$ 5.662,72, LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA-ME, CNPJ – 08.614.304/0001-50, Item 7, com valor total de R\$7.450,00, MEDICAL CARE CIRURGICA E COMERCIO LTDA, CNPJ – 07.413.118/0001-90, Item 9, com valor total de R\$ 27.077,70 e VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS EIRELI, CNPJ – 07.308.989/0001-44, Itens 3 e 13, com valor total de 17.823,99. Valor Total Adjudicado: R\$ 84.940,91 . Recife, 22/05/2020. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA - Pregoeiro e Presidente.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2017-GAB/SDS – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, período de **06/06/2020 a 05/06/2021**, Valor total anual de R\$ 8.250.255,00; **CONTRATADA:** SKAIOS LTDA. **ORIGEM:** ARP nº 025.2016.SAD, PL nº 130.2016.X.PE.094.SAD, PE 094/2016. SAD. Recife-PE, 22MAI 2020. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração